



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA Nº 01/ 2018

CONTRATO Nº 007/2017- INPH/MT

Brasília, 21 de setembro de 2018.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação e reajuste dos preços do Contrato 007/2017-INPH/MT, firmado com a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ n.º 40.282.584/0001-50, no valor de **R\$ 7.749,52** (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para cobrir as despesas de 01/03/2018 até 07/03/2019, sendo **R\$ 6.341,85** (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para o período de 01/03/2018 a 31/12/2018 e o montante de **R\$ 1.407,67** (um mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2019 a 07/03/2019, referente a repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 e reajuste do auxílio transportes em virtude do Decreto Municipal nº 44.600/2018-RJ, mediante os termos que constam dos autos dos Processos Administrativos 00045.002363/2015-58 e 50000.025656/2018-41, cujo valor mensal passa a ser de **R\$ 20.663,17** (vinte mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), para o período de 01/03/2018 a 20/06/2018. (data-base CCT). A partir do dia 21/06/2018 o valor mensal repactuado e reajustado passa a ser de **R\$ 20.678,62** (vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista que o aumento das tarifas de transporte público na cidade do Rio de Janeiro/RJ vigorou a partir desta data.

As despesas com a repactuação para o corrente exercício seguem à conta de crédito orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n.º 13.587, de 02/01/2018, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2018NE800444, de 21/9/2018, Programa de Trabalho: 2612221262000001, fonte: 0100000000, natureza de despesa 33903701/05, no valor de **R\$ 6.341,85** (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

(assinado eletronicamente)
EDME TAVARES DE A. FILHO
Subsecretário



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho**, **Subsecretário de Assuntos Administrativos**, em 24/09/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136375** e o código CRC **0ED116EC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50000.025656/2018-41

SEI nº 1136375

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&ac... 16/10/2018